



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

DECRETO Nº 00119/2017

SUMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Laranjal, os seguintes membros:

Secretaria entidade	ou	Nomes dos Conselheiros	Assinatura
Secretaria educação	de	Titular: Suplente:	Antonio Sergio da Silva Jovane Mendes
Secretaria Assistência Social	de	Titular: Suplente:	Flaviane dos santos Rosilene M. dos Santos
Secretaria administração	de	Titular: Suplente:	Maycon Lopes Adão Guilheverson Bonfim Aragão
Secretaria de saúde		Titular: Suplente:	Tatiane Cristina Brey Thais Larissa dos Santos
Representante usuários	dos	Titular: Suplente:	Casturina Araujo Aline Silvério
Representante do Grupo da terceira idade	do	Titular: Suplente:	Jandira de Souza Dorival Padilha

Prefeitura Municipal de Laranjal - PR - Rua Pernambuco, Centro, 501, CEP: 85.275-000 Fone: (42) 3645-1149 e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Representante da Associação Comercial	Titular: Suplente:	Luiz Gomes Lutski Sueli S. Valle
Representante dos funcionários públicos aposentados	Titular: Suplente:	Maria Rosa de Oliveira Machado Praxedes Edi Ferreira dos Passos

Art. 2º. Fica composto o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa do Município de Laranjal - Pr.

Presidente: Thais Larissa dos Santos

Vice - Presidente: Jovane Mendes

Secretaria: Rosilene Márcia dos Santos

Art. 3º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município Laranjal- PR".

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 06 de outubro de 2017.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DA LAPA, CNPJ SOB Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO POR SEU SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SR. RUY SUPPLY WIEDMER, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 22460, DE 26.01.2017).

LOCADORA: LARISSA FERNANDA MAIDL, CPF SOB Nº 050.992.249-03, REPRESENTADA PELA CORRETORA DE IMÓVEIS, SRA. WILSA CARLA PAWOWSKI PRYZBEUKA, CPF Nº 781.903.209-04.

OBJETO: O VALOR MENSAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS Nº 151/2014 FICA CORRIGIDO, PASSANDO A SER R\$ 3.757,61 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E HUM CENTAVOS), REDUZINDO O VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 45.091,32 (QUARENTA E CINCO MIL, NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). OS EFEITOS FINANCEIROS RETROAGEM A 01.08.2017.

DATA: 05/10/2017.

FORO: COMARCA DA LAPA/PR

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F202B932

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DECRETO LEGISLATIVO, Nº 014/2017

SÚMULA: Decreta recesso e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhes confere por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º -Decretar recesso na Câmara municipal de Laranjal – PR., no dia 13 de outubro de 2017, tendo em vista o feriado de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º -Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal, aos onze dias do Mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:5BA732B5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DECRETO 119/2017

DECRETO Nº 00119/2017

SUMULA: Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Laranjal, os seguintes membros:

Secretaria ou entidade	Nomes dos Conselheiros	Assinatura
Secretaria de educação	Titular:	Antonio Sergio da Silva
	Suplente:	Jovane Mendes
Secretaria de Assistência Social	Titular:	Flaviane dos santos
	Suplente:	Rosilene M. dos Santos
Secretaria de administração	Titular:	Maycon Lopes
	Suplente:	Adão Guilherverson Bonfim Aragão

Representante dos usuários	Suplente:	Thais Larissa dos Santos
	Titular:	Casturina Araujo
Representante do Grupo da terceira idade	Suplente:	Aline Silvério
	Titular:	Jandira de Souza
Representante da Associação Comercial	Suplente:	Dorival Padilha
	Titular:	Luiz Gomes Lutski
Representante dos funcionários públicos aposentados	Suplente:	Sueli S. Valle
	Titular:	Maria Rosa de Oliveira
		Machado Praxedes
		Edi Ferreira dos Passos

Art. 2º. Fica composto o Conselho Municipal dos direitos da Pessoa Idosa do Município de Laranjal – Pr.

Presidente:
Thais Larissa dos Santos
Vice – Presidente:
Jovane Mendes
Secretaria: Rosilene Márcia dos Santos

Art. 3º. O desempenho do mandato dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como "serviço relevante prestado ao Município Laranjal- PR".

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 06 de outubro de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:4E247FEA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0111/2017
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0157/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL, inscrito no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: OSÓRIO ANACLETO TOPOGRAFIA pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ: 15.124.499/0001-16, Rua Projetada 2 Bairro Jardim Santa Clara Cidade de Santa Maria – Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TOPOGRAFICO

DATA DO CONTRATO: 11 de Outubro de 2017.

VIGÊNCIA 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (Onze Mil Reais),

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:059B6F95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº120/2017

SÚMULA: Estabelece Recesso em dia 13/10/2017, em razão do feriado de 12 de Outubro de 2017.

O Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, senhor JOSMAR MOREIRA PEREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º - Fica o dia 13 de Outubro de 2017 considerando **recesso** nas repartições públicas do município, com exceção a unidade de saúde que trabalha em regime de plantão.